



MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ESPIRITO SANTO
14.734.122/0001-16
DECRETO Nº 0006105/2022
Data 24/10/2022

Publicado no DOM/AMUNES,
no dia 26/10/2022, na(s)página(s)
143, Edição nº. 2.131.

Chefe de Gabinete

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001001/2021.DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	1515.1030100082.036 44905200000	Gestão da Atenção Básica de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12110000	137.475,43
0000042	1515.1030100082.036 44905200000	Gestão da Atenção Básica de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12900000	152.524,57
0000030	1515.1030100082.036 31901300000	Gestão da Atenção Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	50.000,00
0000034	1515.1030100082.036 33903000000	Gestão da Atenção Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	12110000	12.100,00

TOTAL: **352.100,00**

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	1515.1012200082.033 31901300000	Gestão das Atividades da Sec de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	50.000,00
0000108	1515.1030100082.036 33508500000	Gestão da Atenção Básica de Saúde CONTRATO DE GESTÃO	12110000	12.100,00

TOTAL: **62.100,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SAO ROQUE DO CANAA, 25 outubro de 2022

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal